



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORT. Nº 860
PUBLICADA NO
DOU de 05 / 12 / 16
Seção 02 Pág.

PORTARIA Nº 860, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031483/2016-19, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 722/PROGEP, de 14.10.2016, publicada no DOU de 19.10.2016, Seção 2, pág. 28, que autorizou a contratação de **FABIANO LEITE GOMES**, como Professor Substituto, Auxiliar, por infringência ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.

Carolina Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL/SERVIÇOS
EM, 15 / 12 / 16
CAS/DAP/UFAL